

FUNDAÇÃO LIBERTAS

Avaliação Atuarial Anual de 2015

PLANO DE BENEFÍCIOS 9 - RP9 - PLANO COHAB
SALDADO

CNPB 1982.0027-19

Parecer Atuarial 031/16

Fevereiro/2016

PARECER ATUARIAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefícios 9 - RP9**, também denominado **Plano COHAB SALDADO**, administrado e executado pela **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**, patrocinado pela **COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais**, em face da Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2015 a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2016.

O **Plano COHAB SALDADO** é um Plano Saldado e fechado a novas adesões, ou seja, em extinção, estando registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 1982.0027-19, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2015, posicionada em **31/12/2015**, sendo esta também a Data da Avaliação, conforme exposto no documento **GAMA 043 - RE 018/16**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada por meio do Ofício nº 678/SPC/DETEC/CGAT, de 13/03/2008, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de **30/09/2015**, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação, levantados e informados pela Fundação, utilizados para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer.

Ressalta-se que, para o **Plano COHAB SALDADO**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “Geral” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Cumpre-nos informar, que se encontra em andamento na Fundação, a proposta de alteração regulamentar do referido Plano, no intuito de passar a prever, expressamente, o custeio do saldamento administrativo, muito embora tenha ocorrido o saldamento dos benefícios oferecidos pelo Plano em 2008.

Adicionalmente, e em face de a **Fundação Libertas** não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, em conformidade com a correspondência **GAMA 043 CT 304/15** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2015, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial

do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Fundação.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 018/16**, tendo em vista que o **Plano COHAB SALDADO** é um plano saldado, o custo normal deste Plano apresenta-se nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano, nesta Avaliação Atuarial Anual de 2015.

2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC*, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano COHAB SALDADO**, existentes em **31/12/2015**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em **R\$30.595.687,00** no encerramento do exercício.

Já as *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC*, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do **Plano COHAB SALDADO**, existentes em **31/12/2015**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram também determinadas atuarialmente, montam em **R\$17.810.731,00** no encerramento do exercício, qual seja, **31/12/2015**.

O **Plano COHAB SALDADO** não registrou *Provisões Matemáticas a Constituir* em **31/12/2015**.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **Fundação Libertas** com o Plano, representam o montante total de **R\$48.406.418,00**, em **31/12/2015**.

Comparativamente à Avaliação Atuarial Anual de 2014, a variação percentual das Provisões Matemáticas do **Plano COHAB SALDADO** foi **positiva em 9,02%**, tendo sido registrado o montante de **R\$44.401.572,00**, em **31/12/2014**. Dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 018/16**, o crescimento deve-se, em especial, à atualização monetária dos benefícios, fator que ocasionou uma elevação das reservas matemáticas.

2.1.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o **Plano COHAB SALDADO**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas**,

Biométricas e Econômico-financeiras, sendo que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2015 do **Plano COHAB SALDADO**, foram aprovadas pela **Fundação Libertas**, sendo que as mesmas estavam subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 043 - RE 161/15**, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, e suas alterações.

2.1.4 SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação, apurado pela Entidade, montava **R\$2.436.724,13**, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um **Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$1.688.656,00**.

Tendo o Plano registrado **Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário** não há insuficiência de cobertura passível de equacionamento na data base desta Avaliação Atuarial.

2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em **30/09/2015**, sendo que as informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

2.2.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, posicionada em **31/12/2015**, o Plano não possuía **Fundos Previdenciais**.

2.2.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Os comentários acerca da variação entre os resultados das Avaliações Atuariais de **30/09/2014** e **31/12/2015** constam, de forma pormenorizada, do Relatório **GAMA 043 - RE 018/16**.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas** de **R\$48.406.418,00**, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, na mesma data, no montante de **R\$47.658.349,87**, verifica-se que a situação econômico-atuarial do **Plano COHAB SALDADO** apresentou **Déficit Técnico acumulado** de **R\$748.068,13**, em **31/12/2015**, representando **1,55%** do total das Provisões Matemáticas.

A rentabilidade do Plano auferida no exercício de 2015 foi de 14,40%, conforme informado pela Entidade, sendo que a meta atuarial no período, dada pela taxa de juros atuariais acrescida do índice do Plano, foi de 17,40%, o que resultou em uma **perda técnica atuarial no exercício de 2,56%**.

Apesar do Plano não tenha cumprido a meta atuarial, o déficit do Plano reduziu de **R\$804.470,77** em **31/12/2014**, para **R\$748.068,13**, em **31/12/2015**, representando um superávit técnico no exercício de **R\$56.402,64**, devido, sobretudo, à redução fator de capacidade e movimentações cadastrais ocorridas no período.

2.2.4 NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2015, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico acumulado, sendo oriundo, sobretudo, do déficit acumulado registrado na Avaliação Atuarial do exercício anterior, o qual decorre de oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano. Em se tratando, portanto, de oscilações inerentes ao processo estocástico, não se pode atribuir natureza estrutural ao resultado.

2.2.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

No que diz respeito ao Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado após observado o ajuste de precificação, o **Plano COHAB SALDADO** apresentou superávit no encerramento do exercício a que se refere este Parecer, portanto, não havendo déficit a ser equacionado.

2.2.6 ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Observado que o Plano se encontra saldado e em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório **GAMA 043 - RE 161/15**, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

2.2.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **31/12/2015**, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da

Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos, bem como consideramos que as Provisões Matemáticas ora avaliadas estão fixadas com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de **5,50% a.a.**

2) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pela Fundação, parcela destes estavam contabilizados pela curva do papel e mantidos até o vencimento, sendo que, para tal, a Fundação deverá atestar a possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial específico, a ser apresentado no documento **GAMA 043 - PA 075/16**, conforme exigência da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores.

3) Conforme observado no Balancete Contábil de **31/12/2015**, verifica-se que o montante de **R\$2.634.838,66** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber, e dentre os quais destacam-se as Contribuições Extraordinárias de Responsabilidade exclusiva da Patrocinadora, líquida de sobrecarga administrativa, que são subdivididas em três contas, quais sejam: Compromissos com gerações de Participantes existentes na data de início do Plano - RTSA, equivalente a **R\$2.175.805,24**, em **31/12/2015**, financiada inicialmente em 167 prestações mensais, restando 59 prestações; Valores devidos da Patrocinadora oriundos do Saldamento, referente à amortização da diferença do saldo residual da dívida correspondente à RTSA, equivalente a **R\$351.634,90**, em **31/12/2015**, financiada inicialmente em 96 prestações mensais, restando 7 prestações; e Valores devidos referente à amortização do custo administrativo avaliado atuarialmente no Saldamento, equivalente a **R\$107.398,52**, em **31/12/2015**, financiada inicialmente em 96 prestações mensais, restando 7 prestações.

4) Os Fundos do Plano montavam a quantia de **R\$1.796.790,40** no exercício de 2015, sendo o montante de **R\$13.107,24** referente ao Fundo dos Investimentos e **R\$1.783.683,16** referente ao Fundo Administrativo, tendo, ambos a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da Fundação Libertas. No final do exercício de 2015 o Plano **COHAB SALDADO** não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em **31/12/2015**.

5) A rentabilidade Patrimonial do Plano **COHAB SALDADO**, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2015, foi de 14,40%, como informado pela Fundação Libertas, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 17,40% (INPC mais taxa de juros de 5,50% de janeiro a dezembro de 2015), resultando em **perda atuarial ao Plano de 2,56%** da rentabilidade patrimonial do exercício.

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2015, destaca-se a alteração do Fator de Capacidade de 0,9775, em substituição ao de 0,9780.

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em **01/04/2016**, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 043 - PC 016/15**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da **Fundação Libertas** e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e

solvência do Plano, cabendo à **Fundação Libertas** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Tendo em vista que o Plano COHAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano , o custeio normal de responsabilidade dos Participantes é nulo.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Déficit Equacionado.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA		
Tendo em vista que o Plano COHAB SALDADO é um plano saldado, não há contribuições de joia a serem vertidas ao plano .		
PATROCINADORAS		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Tendo em vista que o Plano COHAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano , o custeio normal de responsabilidade da Patrocinadora é nulo.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Déficit Equacionado.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE VALORES CONTRATADOS		
a) Compromissos com gerações de Participantes existentes na data de início do Plano - RTSA ⁽¹⁾ :		
Dívida Remanescente	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$2.175.805,24 ⁽²⁾	59	R\$50.019,06 ⁽³⁾
⁽¹⁾ Valores contratados firmados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2015, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas.		
⁽²⁾ Valor remanescente em 31/12/2015, líquido de carregamento administrativo.		
⁽³⁾ Valor da parcela conforme informado pela Fundação Libertas.		
b) Valores devidos oriundos do Saldamento, referente à amortização da diferença do saldo residual da dívida correspondente à RTSA ⁽¹⁾ :		
Dívida Remanescente	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$351.634,90 ⁽²⁾	7	R\$51.215,22 ⁽³⁾
⁽¹⁾ Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2015, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas.		
⁽²⁾ Valor líquido de carregamento administrativo, sendo, inaplicável qualquer sobrecarga administrativa, segundo a Fundação Libertas.		
⁽³⁾ Valor da parcela conforme informado pela Fundação Libertas.		
c) Valores devidos referente à amortização do custo administrativo avaliado atuarialmente ⁽¹⁾ :		
Dívida Remanescente	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$107.398,52 ⁽²⁾	7	R\$15.643,48 ⁽³⁾
⁽¹⁾ Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2015, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas, e integralmente destinado ao custeio administrativo do Plano.		
⁽²⁾ Valor líquido de carregamento administrativo, sendo, segundo a Fundação Libertas, inaplicável qualquer sobrecarga administrativa, por ser este destinado integralmente ao custeio administrativo do Plano.		
⁽³⁾ Valor da parcela conforme informado pela Fundação Libertas.		

PLANO DE CUSTEIO

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO DOS ASSISTIDOS

APOSENTADOS*	Percentual sobre o valor do benefício mensal da renda continuada percebido pelos Assistidos (Aposentados) do Plano com DIB anterior ao Saldamento, na forma prevista nos ditames regulamentares.	4,495%
PENSIONISTAS	Não Aplicável	0,00%

*Percentual sobre o valor do benefício mensal da renda continuada percebido pelos Assistidos do Plano **com DIB anterior ao Saldamento**, sendo dispensada nos casos em que o Assistido esteja em gozo de suplementação de Aposentadoria por Invalidez, ou de Pensão por Morte ou daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria previsto nos ditames regulamentares.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Déficit Equacionado.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos e Custeio Administrativo dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o **Plano COHAB SALDADO** monta o valor de R\$392.121,01, equivalente a 0,8045% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2016, estes no montante de R\$48.739.325,81, sendo as demais informações constantes do documento específico de Plano de Custeio denominado de **GAMA 043 - PC 016/15**.

a) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes	Não aplicável
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais dos Assistidos	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, dos Participantes e dos Assistidos. (Exceto sobre contribuições descritas nos itens "d", "e" e "f")	0,00%
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora referente ao Tempo de Serviço Anterior (Compromissos com gerações de Participantes existentes na data de início do Plano - RTSA)	0,00%
e) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora referente ao Tempo de Serviço Anterior (Dívida da Patrocinadora oriunda do Saldamento referente à amortização da diferença do saldo residual da dívida correspondente a RTSA) ⁽¹⁾	0,00%
f) Dívida referente à amortização do custo administrativo avaliado atuarialmente ⁽²⁾	Não aplicável
g) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação ⁽³⁾	0,00%
h) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição da Fundação ⁽⁴⁾	0,11%
i) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,00%
j) Fundo Administrativo ⁽⁵⁾	21,701%

1) Informações de responsabilidade da Fundação Libertas. Para fins destes valores contratados pela Patrocinadora, não se instituiu qualquer carregamento administrativo quando de sua contratação.

(2) Para fins destes valores contratados pela Patrocinadora, cujos valores são destinados integralmente ao custeio administrativo do Plano, não é aplicável qualquer sobrecarga administrativa.

(3) Os Participantes Remidos devem verter contribuições da mesma forma que o Participante, porém paritário às contribuições da Patrocinadora, sendo que, como neste Plano de Custeio não haverá Contribuições Administrativas aos Participantes, aos Participantes Remidos também não serão devidas tais contribuições.

(4) Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.

(5) Refere-se a percentual médio de utilização do fundo no exercício. Não haverá contribuição específica de administração dos Participantes e da Patrocinadora no Plano de Custeio do exercício de 2015, no que tange a incidência sobre as Contribuições Normais, sendo que os recursos necessários para a cobertura do custo administrativo serão cobertos pelos recursos existentes no Fundo Administrativo e taxa de administração sobre empréstimos.

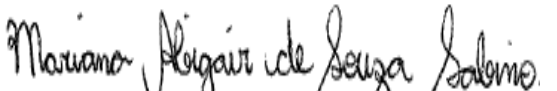
4 CONCLUSÃO

Confrontando-se as Provisões Matemáticas do Plano, no valor de R\$48.406.418,00, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, no montante de R\$47.658.349,87, verifica-se que a existência de um Déficit Técnico Atuarial acumulado de R\$748.068,13. Levando-se em consideração o ajuste de precificação positivo de R\$2.436.724,13, o Plano passa a apresentar **equilíbrio técnico ajustado positivo de R\$1.688.656,00**.

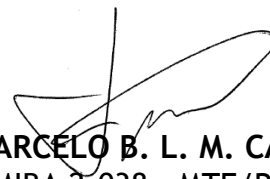
Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano COHAB SALDADO, em 31/12/2015, é de equilíbrio.

Este é o Parecer.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.



MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 - MTE/RJ
SUPERVISORA ATUARIAL



JOÃO MARCELO B. L. M. CARVALHO
Atuário MIBA 2.038 - MTE/RJ
DIRETOR DE OPERAÇÕES E PREVIDÊNCIA